

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente processo é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS**, para reestruturação da UPA Parque Lafaiete e UPA Sarapuí.

1.2. Atesto que o objeto contratual engloba bens comuns para os fins previstos no art. 1º da Lei nº 10.520/2002.

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Os objetos relacionados no presente Termo de Referência têm como escopo a reestruturação e recomposição da UPA Parque Lafaiete (Av. Nilo Peçanha, 1532 - Parque Lafaiete, Duque de Caxias - RJ) e UPA Sarapuí (Av. República do Paraguai, S/N - Vila Sarapuí, Duque de Caxias), objeto deste Termo, em atendimento às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SMS.

3. DA GARANTIA E DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

3.1. No ato da entrega de proposta ao procedimento administrativo advindo da presente solicitação, o concorrente deverá apresentar declaração com prazo mínimo de garantia de 90 (noventa) dias corridos contra defeitos ou vícios de fabricação. Para positivação da garantia deverá ser redigido Termo de Contrato entre a SMS e o fornecedor. Caso o fornecedor ou fabricante estipule prazo maior ao retromencionado, comprometido ficara ao prazo estipulado a maior, constando do vindouro Termo de Contrato tal disposição.

4. DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1. Será dispensada a prestação de garantia contratual, conforme previsto no art. 56, da Lei 8666/93, visto que o pagamento só será efetuado mediante aceitação plena do fornecimento entregue pelo gestor do contrato.

5. DA ENTREGA E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo de entrega do objeto nacional é de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, em remessa única.

5.2. O prazo de entrega do objeto importados é de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, em remessa única.

5.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias corridos, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação conferência do responsável pelo recebimento.

5.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior (5.5) não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.7. Serão considerados como satisfatórios pela Prefeitura Municipal de Duque de Caxias imediatamente depois de verificada a conformidade do equipamento, sua respectiva quantidade e características previamente definidas no procedimento administrativo em epígrafe, sendo a Secretaria solicitante responsável por sua fiscalização.

5.8. O fornecedor deverá, obrigatoriamente, agendar através de endereço eletrônico ou telefone o dia e horário de entrega com o responsável pelo recebimento descritos no item 5.10, compreendendo aqueles os dias úteis e este o horário entre 09:00h e 17:00h.

5.9. No dia agendado a empresa fará a triagem e a entrega da Nota Fiscal e dos materiais no seguinte endereço:

5.9.1. Almoxarifado Central. Endereço: Galpão 5ª – da área 5, Alameda 3, C.I. Estrada Beira Rio, nº 183Q, 85L:68, Mantiqueira – Duque de Caxias – RJ. CEP 25.250-415.

5.10. Responsável pelo recebimento: Mario Rosa de Moura, Diretor de Patrimônio, Matrícula: 24.179-5 – Telefone: (21) 98624-1101, E-mail: mariomourar@gmail.com.

5.11. O transporte e a descarga dos equipamentos correrão integralmente por conta da Contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

5.12. A contratada deverá dispor de funcionários suficientes para a descarga da mercadoria no local indicado.

5.13. O produto deverá estar acondicionado em embalagens resistentes que não permitam danos.

5.14. A nota fiscal apresentada pela empresa no momento da entrega da mercadoria deverá ser acompanhada de uma cópia dessa mesma nota fiscal.

6. DO PREÇO E DO PAGAMENTO

6.1. Quanto ao preço da contratação em epígrafe o mesmo será aferido junto ao procedimento licitatório pertinente, tendo por base pesquisa de preço de mercado.

6.2. O pagamento das faturas apresentadas se processará após a efetivação dos procedimentos legais cabíveis e comprovação de que o atendimento do respectivo objeto da licitação foi feito conforme as especificações e condições previstas e estabelecidas no presente instrumento, anexos propostas de preço e demais documentos inerentes ao processo.

6.3. O contratado deverá apresentar sua documentação de cobrança mediante aquisição efetuada.

6.4. O valor da obrigação devido será efetuado em prazo não superior a 30 (trinta) dias corridos, contados da abertura do processo administrativo de pagamento a contar da data final do período do adimplemento de cada parcela.

6.5. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelos servidores competentes na nota fiscal apresentada.

6.6. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

6.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.9. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6.10. Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, CNPJ nº.11.128.809/0001-10, e endereçados à Alameda James Franco nº. 03, Jardim Primavera, Duque de Caxias, Rio de Janeiro.

6.11. No setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Saúde (Rua Alameda James Franco, 03, Jardim Primavera), o interessado deverá protocolar sua solicitação formal para pagamento, da qual deverá constar:

- a) Requerimento em papel timbrado da empresa, endereçado à Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, solicitando o pagamento do valor devido, indicando, também, os dados bancários para depósito, devidamente assinado pelo representante legal;
- b) DANFE, atestado e datado em seu verso, por 02 (dois) servidores autorizados com identificação dos mesmos (carimbo com matrícula), sendo pelo menos 1 (um) estável e pertencentes ao quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, acompanhado de declaração formal da regular entrega dos bens faturados, de acordo com a contratação efetuada;
- c) Termo de contrato e seus aditivos, (quando houver);
- d) Autorização de Fornecimento (AFO) pertinente ao faturamento;
- e) Planilha de controle de todos os itens constantes na AFO, apresentando as quantidades de todos os itens contratados, as quantidades dos itens fornecidos e o saldo a fornecer restantes dos itens, quando tratar-se de entrega parcelada;
- f) Nota de Empenho;
- g) Autorizo do ordenador da despesa pertinente;
- h) Relatório do fiscal do contrato, quando a entrega for parcelada;
- i) Portaria da nomeação do fiscal, devidamente publicado;
- j) Certidão negativa ou positiva com efeito negativa de FGTS, Receita Federal e CNDT;

6.12. As fases de liquidação, registro das despesas no sistema apropriado e de pagamento do compromisso assumido seguirão as seguintes etapas:

I - a liquidação da despesa somente se perfectibiliza com a entrega dos bens, da prestação dos serviços ou execução das obras, segundo as cláusulas contratuais e à vista dos documentos fiscais correspondentes e demais documentos exigidos em contrato e nos regulamentos legais, conforme os Anexos I do Decreto Municipal nº 7349/2019.

II - para efeito de pagamento, será obedecida a ordem cronológica determinada em Decreto Municipal nº 7349/2019.

III - para o registro da despesa, o Gerente do Contrato deverá encaminhar a SMF, por meio de processo específico devidamente autuado, os documentos mencionados no inciso I, devidamente atestados pelo fiscal do contrato, acompanhados de cópia do contrato e seus aditivos (quando for o caso), cópia da AFO (quando for o caso), cópia da Nota de Empenho e planilha atualizada de acompanhamento de saldos contratuais (quando for o caso).

IV - na hipótese de ocorrência de pagamento antecipado, será feito o respectivo e proporcional desconto do valor da fatura apresentada para pagamento "pro rata die" do valor da obrigação, a razão de 1% (um por cento) ao mês, conforme alínea "d", do Inciso XIV, do artigo 40, da Lei Federal 8.666, de 1993.

V - a SMF verificará, com base nos incisos I a III, a instrução do processo e procederá como Secretaria Municipal ordenadora da despesa as correções necessárias para o devido trâmite processual, sendo certo que, concluídas as verificações de praxe:

- a) a SMF efetuará o cálculo das retenções (ISSQN, INSS, IR e demais retenções) cabíveis;
- b) efetuará o registro da despesa em sistema apropriado;
- c) emitirá os documentos "Ordem de Pagamento";
- d) emitirá os documentos "Exame para Registro da Despesa";
- e) encaminhará o processo para pagamento;

VII - somente após o efetivo pagamento e, tratando-se de aquisição de material permanente, o processo será encaminhado ao Departamento de Patrimônio da SMA para o tombamento dos itens, retornando a SMF para as devidas conferências e anotações no Ativo Imobilizado da PMDC.

6.13. Para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, resguardadas as possibilidades de revisão supra, poderá a PMDC promover o reajuste dos preços registrados, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, nos termos do art. 40, XI, da Lei 8.666/1993.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

- 7.1.1.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na proposta;
- 7.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 7.1.3.** Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 7.1.4.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 7.1.5.** Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes na proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes na proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência (nacional ou importada) e prazo de garantia ou validade.

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

8.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, o objeto com avarias ou defeitos.

8.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.1.7. O fornecedor deverá ser responsável por vícios ou defeitos de fabricação, bem como desgastes anormais do equipamento, suas partes e acessórios, obrigando-se a substituir os elementos defeituosos, sem ônus para a administração.

9. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

9.1. A despesa decorrente da presente aquisição ocorrerá na seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Elemento da Despesa	Fonte de Recursos
14.91	10.302.0018.2.2259	4490.5200	109

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Duque de Caxias, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.

10.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. Fraudar ou falhar na execução do contrato;

Alameda James Franco, 03- Jardim Primavera,
CEP 25215-265 Duque de Caxias/RJ
CNPJ 29.138.328/0001-50 Tel.: (21) 2773-6329
superintendenciaexecutiva@duquedecaxias.rj.gov.br
www.duquedecaxias.rj.gov.br

- 10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 10.1.6. Não mantiver a proposta;
- 10.1.7. Não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
- 10.1.8. Não entregar a documentação exigida no edital;
- 10.1.9. Apresentar documentação falsa;
- 10.1.10. Não mantiver a proposta;

10.2. As sanções serão registradas e publicadas no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias.

10.3. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima (10.1) ficará sujeita, nos termos dos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 10.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 10.3.2. Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- 10.3.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 10.3.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 10.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 10.3.6. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Duque de Caxias, por prazo não superior a 5 (cinco) anos.

10.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- 10.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 10.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 10.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. O Secretário Municipal de Saúde, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11. DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. O inadimplemento de cláusula estabelecida no referido Contrato, bem como neste Termo de Referência, por parte do Fornecedor, assegurará a SMS o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

11.2. A rescisão do contrato poderá ser:

- 11.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8666/93.

11.2.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração.

11.2.3. Judicial nos termos da Lei.

11.3. Constituem motivo para rescisão do contrato:

11.3.1. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

11.3.2. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

11.3.3. A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade do fornecimento, nos prazos estipulados;

11.3.4. O atraso injustificado da prestação do serviço;

11.3.5. A paralisação da prestação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

11.3.6. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;

11.3.7. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

11.3.8. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei 8.666/93;

11.3.9. A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

11.3.10. A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

11.3.11. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

11.3.12. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

11.3.13. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

11.4. A Aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo próprio que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666 de 1993.

12. DA GERÊNCIA E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1. Conforme disposto nos artigos 37, 38 e 39 do Decreto Municipal 7.349/2019, temos o seguinte:

12.1.1. Competirá ao Secretário Municipal de Saúde a imediata designação de Gerente e mais 3 (três) servidores, sendo 1 (um) fiscal e 2 (dois) suplentes, para atuarem em eventual ausência ou impedimentos, que responderão diretamente pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Objeto.

12.2. O Objeto será acompanhado e fiscalizado pela Comissão de Recebimento a ser publicada através de Portaria pela Secretaria Municipal de Saúde, a qual indicará os servidores para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou

de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. As responsabilidades atribuídas ao Gerente e ao Fiscal do Contrato estão determinadas no Decreto Municipal nº 7349/2019, da qual deverão ter plena ciência através de declaração a ser firmada e incluída ao processo originário da contratação, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação específica.

12.5. Todos os contratos, incluídas as Notas de Empenho, devem ter sua execução acompanhada e fiscalizada por servidores formalmente designados para tanto (no mínimo 3 – três), de acordo com art. 67 da Lei nº 8.666/93.

12.6. Os servidores designados para acompanhamento e fiscalização serão responsáveis por exigir da CONTRATADA o cumprimento das regras estabelecidas neste Termo de Referência, registrando todas as ocorrências relacionadas, cabendo alcançar, por intermédio de superiores, ao Secretário Municipal de Saúde aquilo que ultrapassar sua competência.

12.7. Os servidores designados que constituirão a Comissão de Recebimento de Materiais também serão responsáveis pelos “Atestos” das Notas Fiscais.

12.8. Compete à Comissão de Recebimento de Materiais:

I - receber e examinar, no que respeita à quantidade e à qualidade, o material entregue pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;

II - rejeitar o material, sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com amostras apresentadas na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessárias, ao exame de órgãos oficiais de metrologia e controle de qualidade;

III - solicitar, quando for o caso, a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido;

IV - expedir termo circunstanciado de recebimento ou de rejeição de material por ocasião da aceitação ou recusa, conforme o caso;

V - receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos;

VI - rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;

VII - remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado, sempre que mantiver sua decisão.

13. DA VIGÊNCIA E DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

13.1. O referido contrato será formalizado através do instrumento pertinente, a ser redigido pela Subprocuradoria de Termos e Contratos, para estabelecimento e manutenção das condições de garantia.

13.2. A vigência do Contrato será de até 12 (doze) meses, prazo máximo determinado para a natureza da contratação.

14. DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

14.1. Devido à natureza da contratação, torna-se impossível a confecção do cronograma em tela, tendo em vista que a entrega será em etapa única.

15. DA GUARDA E ARMAZENAMENTO

15.1. Os objetos a serem adquiridos serão armazenados na (s):

15.1.1. Hospital Estadual Adão Pereira Nunes - Rod. Washington Luiz 109, BR-040, s/nº - Jardim Primavera, Duque de Caxias - RJ, 25213-020.

16. DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO E COOPERATIVAS

16.1. Não será admitida a participação de consórcio e cooperativas.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Todas as condições, termos e obrigações ora constituídas serão regidas pela legislação e regulamentação brasileiras pertinentes.

17.2. Não será admitida a subcontratação do objeto.

17.3. Visto que o Objeto contratual deste procedimento licitatório é divisível e atende aos parâmetros do art. 36 da Lei Municipal nº 2884/2017, a Secretaria Municipal de Saúde estabelecerá reserva de 10% (dez por cento) do objeto para ME-EPP-MEI.

17.4. A descrição, a especificação e a quantidade do item que compõe o objeto deste Termo de Referência constam em seu **ANEXO I**.

17.5. Atesto que esta Secretaria Municipal de Saúde está cumprindo fielmente as disposições consubstanciadas no Decreto Municipal nº 7.349/2019 e do Decreto Municipal nº 7.583/2020.

Duque de Caxias, 25 de agosto de 2022.



MARIOROSA DE MOURA
Diretor de Patrimônio
Matricula: 24.179-5

APROVO o Termo de Referência, bem como todas as condições nele dispostas e **AUTORIZO** a aquisição do equipamento e instrumentos descritos, conforme Art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.349/2019 e art. 38 caput, da Lei 8.666/93, respectivamente.

Duque de Caxias, 25 de agosto de 2022.



DR. DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Matricula: 41784-0
CRM: 52.99136-8

ANEXO I

ITEM	Descrição do Produto	QTD.
1.	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL OBESO (ESFIGMOMANÔMETRO) APARELHO INDICADO PARA A MEDIÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL SANGUÍNEA INDISPENSÁVEL NO DIA A DIA DAS UNIDADES DE SAÚDE. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR MANÔMETRO DE ALTA PRECISÃO COM FAIXA DE MEDIÇÃO 0 A 300mmHg COM DIVISÃO DE 2 mmHg. POSSUIR BRAÇADEIRA COM MANGUITO EM PVC COM CIRCUNFERÊNCIA MÍNIMA DE 35CM ATÉ 51CM. A BRAÇADEIRA DEVE SER EM NYLON COM FECHO EM VELCRO. ACOMPANHAR ESTOJO DE VIAGEM.	6
2.	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO (ESFIGMOMANÔMETRO) APARELHO INDICADO PARA A MEDIÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL SANGUÍNEA INDISPENSÁVEL NO DIA A DIA DAS UNIDADES DE SAÚDE. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR MANÔMETRO DE ALTA PRECISÃO COM FAIXA DE MEDIÇÃO 0 A 300mmHg COM DIVISÃO DE 2 mmHg. POSSUIR BRAÇADEIRA COM MANGUITO EM PVC COM CIRCUNFERÊNCIA MÍNIMA DE 18CM ATÉ 35CM. A BRAÇADEIRA DEVE SER EM NYLON COM FECHO EM VELCRO. ACOMPANHAR ESTOJO DE VIAGEM.	30
3.	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL (ESFIGMOMANÔMETRO) APARELHO INDICADO PARA A MEDIÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL SANGUÍNEA INDISPENSÁVEL NO DIA A DIA DAS UNIDADES DE SAÚDE. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR MANÔMETRO DE ALTA PRECISÃO COM FAIXA DE MEDIÇÃO 0 A 300mmHg COM DIVISÃO DE 2 mmHg. POSSUIR BRAÇADEIRA COM MANGUITO EM PVC COM CIRCUNFERÊNCIA MÍNIMA DE 10CM ATÉ 18CM. A BRAÇADEIRA DEVE SER EM NYLON COM FECHO EM VELCRO. ACOMPANHAR ESTOJO DE VIAGEM.	6
4.	BRAÇADEIRA DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO PARA ESFIGMOMANÔMETRO (APARELHO DE AFERIR PRESSÃO). EM NYLON. FECHO EM VELCRO DE ALTA QUALIDADE, COM MANGUITO. ADULTO CIRCUNFERÊNCIA 18 A 35 CM.	10
5.	REANIMADOR MANUAL PULMONAR DE SILICONE ADULTO COM RESERVATÓRIO AMBU – BALÃO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL COM MASCARA FACIAL EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL, VÁLVULA UNIDIRECIONAL AUTOCLAVÁVEL. VOLUME DO BALÃO DE 1800ML. RESERVATÓRIO DE 2700 ML COM EXTENSÃO PLÁSTICA. TEM COMO FUNÇÃO PROMOVER A VENTILAÇÃO ARTIFICIAL, ENVIANDO AR COMPRIMIDO OU AR ENRIQUECIDO COM OXIGÊNIO AO PULMÃO. É UTILIZADO NA AUSÊNCIA DE RESPIRAÇÃO NATURAL, GERALMENTE OCASIONADA POR PATOLOGIAS.	12
6.	REANIMADOR MANUAL PULMONAR DE SILICONE PEDIÁTRICO COM RESERVATÓRIO AMBU – BALÃO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL COM MASCARA FACIAL EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL, VÁLVULA UNIDIRECIONAL AUTOCLAVÁVEL. VOLUME DO BALÃO DE 550ML. RESERVATÓRIO DE 2700 ML COM EXTENSÃO PLÁSTICA. TEM COMO FUNÇÃO PROMOVER A VENTILAÇÃO ARTIFICIAL, ENVIANDO AR COMPRIMIDO OU AR ENRIQUECIDO COM OXIGÊNIO AO PULMÃO. É UTILIZADO NA AUSÊNCIA DE RESPIRAÇÃO NATURAL, GERALMENTE OCASIONADA POR PATOLOGIAS.	6

7.	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL PARA PACIENTES PEDIÁTRICO E NEONATAL. COM VISOR LCD COLORIDO DE ALTA RESOLUÇÃO. COM TELA ROTACIONAL. PERMITE VISUALIZAÇÃO NA VERTICAL E HORIZONTAL. INDICAÇÃO DA SPO2, FREQUÊNCIA CARDÍACA. FORÇA DE PULSO. ONDA PLETISMOGRÁFICA E TABELA DE TENDÊNCIAS, ALARMES VISUAIS E SONOROS, AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS, MEMÓRIA INTERNA DOS EVENTOS E CONEXÃO USB PARA COMPUTADOR, POSSUIR CAPA PROTETORA COM SUPORTE PARA ACOMODAR EM SUPERFÍCIES PLANAS. ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO E ATRAVÉS DE BATERIAS RECARREGÁVEIS COM CARREGADOR INTEGRADO, 01 SENSOR DE SPO2 ADULTO TIPO CLIP PADRÃO NELLCOR, 01 SENSOR DE SPO2 PEDIÁTRICO/NEONATAL TIPO Y PADRÃO NELLCOR.	4
8.	BALANÇA DIGITAL ADULTO POSSUIR CAPACIDADE 200 KG, TER CARGA MÍNIMA 2 KG COM DIVISÃO 100 G, DIMENSÃO APROXIMADA 34 X 39 CM. DISPLAY COM 06 DÍGITOS EM LED OU LCD COM BACKLIGHT; TECLADO MEMBRANA EM POLICARBONATO DE ALTA RESISTÊNCIA; FUNÇÃO: TARA ATÉ A CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇA; FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA DE 90 A 240 VAC COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO (BIVOLT); CONSUMO: 08 VA; PLATAFORMA E COLUNA DE AÇO CARBONO. BASE EM AÇO CARBONO. ACABAMENTO BI CROMATIZADO; PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA; TAPETE ANTIDERRAPANTE; ANTROPÔMETRO EM ALUMÍNIO ANODIZADO E LITOGRAFADO COM MEDIDA DE: ATÉ 2 METROS COM FRAÇÃO DE 0,5 CM; ENTRADA PARA BATERIA 12VCC EXTERNA, APENAS PARA BALANÇAS SEM BATERIA INTERNA; COM AFERIÇÃO - PINTURA: EPÓXI NA COR BRANCA.	4
9.	BALANÇA DIGITAL INFANTIL PARA LACTENTES BALANÇA DIGITAL PEDIÁTRICA 25KG - A BALANÇA DEVE POSSUIR PÉS ANTIDERRAPANTES EM BORRACHA SINTÉTICA QUE PERMITEM A CORREÇÃO DO NIVELAMENTO OFERECENDO UMA MAIOR ADERÊNCIA E SEGURANÇA NA HORA DE REALIZAR AS PESAGENS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAPACIDADE: 25 KG - DIVISÕES 2G ATÉ 10KG / 5G DE 10KG ATÉ 25KG DISPLAY OPERADOR LCD (CRISTAL LÍQUIDO), EVITANDO CONSUMO ENERGÉTICO EXCESSIVO. POSSUIR RÉGUA ANTROPOMÉTRICA QUE PERMITA MEDIR BEBÊS ENTRE A 54 CM, POSSUIR CAPA ALMOFADADA ANTI-GERMES, TOTALMENTE HIGIENIZÁVEL E ATÓXICA. COM PREFERÊNCIA QUE POSSUA DESENHO DE TEMAS INFANTIS. CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR EXTRA-BRANCO. ANTI-GERMES. TOTALMENTE HIGIENIZÁVEL E ATÓXICA. GABINETE ABS INJETADO NA COR EXTRA-BRANCO. TECLADO TIPO "MEMBRANA" DURÁVEL E DE FÁCIL DIGITAÇÃO. COM PAINEL EM POLICARBONATO RESISTENTE. FUNÇÕES LIGA/DESLIGA. COM FUNÇÃO TARA QUE ATUA PARA FACILITAR O CÁLCULO DE PESO DO BEBÊ ANTES E DEPOIS DA AMAMENTAÇÃO, PESO DE FRALDA LIMPA E FRALDA SUJA. E AINDA PERMITE PESAGEM DESCONTANDO O PESO DE TRAVESSEIROS, FRALDAS, COBERTORES, ETC. BUZZER SONORO SONORIZAÇÃO DE TECLAS DURANTE A DIGITAÇÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS DO GABINETE: 30L X 28P X 9,5A CM / MEDIDA APROXIMADA DA CONCHA ANATÔMICA: 55P X 33L X 8,5A CM. ALIMENTAÇÃO FONTE AUTOMÁTICA ENTRADA: 90-250VAC, 50/60HZ E SAÍDA 9VDC/1,5A. MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS.	4



10.	<p>CARRO DE EMERGÊNCIA COM TAMPO INOX CARRO DE EMERGÊNCIA TAMPO INOX. DESTINADO A UTILIZAÇÃO EM HOSPITAIS, PRONTO SOCORROS, CLÍNICAS E SERVIÇOS DE PRONTO ATENDIMENTO: CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:- FABRICADO EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO E PINTURA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA:- QUATRO RODÍZIOS (APROXIMADO 75 MM DE DIÂMETRO), SENDO DOIS COM FREIO (BILATERAIS):- QUATRO GAVETAS COM LACRE ÚNICO (ATRAVÉS DO SUPORTE DE SORO):- DIVISÓRIA PARA MEDICAMENTOS NA PRIMEIRA GAVETA TIPO COLMÉIA: - BANDEJA SUPERIOR PARA ACOMODAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RESSUSCITAÇÃO CARDIOPULMONAR (DESFIBRILADOR OU CARDIOVERSOR):- TAMPO PARA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 COM GRADIL DE PROTEÇÃO NOS LADOS E AO FUNDO:- SUPORTE DE SORO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 COM ALTURA REGULÁVEL:- SUPORTE PARA LIXEIRA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304:- SUPORTE DE CILINDRO DE OXIGÊNIO:- FILTRO DE LINHA COM 4 TOMADAS AUXILIARES E FUSÍVEL DE PROTEÇÃO: DIMENSÕES APROXIMADAS DO EQUIPAMENTO: - ALTURA: 1050 MM- LARGURA: 500 MM- COMPRIMENTO: 700 MM. O CARRO DE EMERGÊNCIA DEVE POSSUIR TÁBUA DE RESSUSCITAÇÃO/REANIMAÇÃO CARDIO-PULMONAR EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA DIMENSÕES APROXIMADAS 60.5 X 41.5 X 7CM.</p>	4
-----	--	---



MONITOR MULTIPARÂMETROS COM PERIFÉRICOS PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA, SATURAÇÃO PERIFÉRICA, PRESSÃO ARTERIAL INVASIVA E NÃO INVASIVA INFANTIL E NEO NATAL

MONITOR MULTIPARAMÉTRICO TELA EM TFT LCD (CRISTAL LÍQUIDO) COLORIDO DE ALTA LUMINOSIDADE COM TAMANHO MÍNIMO DE 15 POLEGADAS, COM AJUSTES INDEPENDENTES DE BRILHO E VOLUME. EQUIPAMENTO PROGRAMÁVEL PARA USO ADULTO, PEDIÁTRICO, NEONATAL. POSSUIR ATÉ 7 FORMAS DE ONDA SIMULTÂNEAS, E DOS VALORES NUMÉRICOS MEDIDOS; INDICAÇÕES DIGITAIS DOS PARÂMETROS COM 4 TIPOS DE APRESENTAÇÃO INCLUINDO NÚMEROS GRANDES.

CENTRAL DE ALARME PARA ACESSO RÁPIDO DE AJUSTES, ALARME VISUAL E SONORO PROGRAMÁVEL PARA TODOS OS PARÂMETROS MONITORADOS. POSSUIR NO MÍNIMO 360 HORAS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS MONITORADOS PARA O GRÁFICO DE TENDÊNCIAS E OXICARDIO RESPIROGRAMA. PROGRAMA PARA ANÁLISE DO SEGMENTO ST, CLASSIFICAÇÃO DE ARRITMIAS E CALCULADOR DE DOSAGEM DE MEDICAMENTOS.

POSSUIR GRANDE PROTEÇÃO CONTRA INTERFERÊNCIA ELETROCIRÚRGICA NO CORTE E NA COAGULAÇÃO, A CURVA DE ECG E A FC; POSSUIR PROTEÇÃO TAMBÉM NA DESCARGA DE DESFIBRILADOR COM TEMPO DE RECUPERAÇÃO DO SINAL; POSSUIR BATERIA EMBUTIDA RECARREGÁVEL PARA NO MÍNIMO DUAS HORAS DE USO CONTÍNUO. POSSUIR CONECTOR DE ENTRADA ATIVO PARA USO DO MÓDULO DE CAPNOGRAFIA.

FUNCIONAMENTO EM REDE ELÉTRICA DE 110 A 240V 50/60HZ COM FONTE INTERNA CHAVEADA E BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL. MANTER A CONFIGURAÇÃO DO ÚLTIMO PACIENTE.

11. **COMUNICAÇÃO EXTERNA: SAÍDA DE VIDEO COMPOSTO PARA MONITOR ESCRAVO, CONEXÃO VGA, RJ45 INTERFACE HL7 E PROTOCOLO TCP/IP. SAÍDA PARA CENTRAL DE MONITORAÇÃO.**

CONFIGURADO COM OS SEGUINTEs PARAMETROS:

CANAL DE ELETROCARDIOGRAFIA (ECG) DE 7 DERIVAÇÕES COM CABO DE 5 VIAS, COM INDICAÇÃO DIGITAL DA FREQUENCIA CARDIACA (FC) DE 30 A 300BPM COM RESOLUÇÃO DE 1BPM, APRESENTAÇÃO DE ATÉ 7 DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS NA TELA. GANHO SELECIONÁVEL EM X¼ (2,5MM/MV), X½(5MM/MV), X1(10MM/MV), 4(40MM/MV) E AUTOMÁTICO. VELOCIDADE DE 6.25/12.5/25/50MM/S. CALIBRAÇÃO ±1MV.

CANAL DE RESPIRAÇÃO POR IMPEDÂNCIA TORÁCICA E TAMBÉM POR Sonda NASAL DUPLA, INDICAÇÃO POR CURVA RESPIRATÓRIA E INDICAÇÃO DIGITAL (FR) FAIXA DE MEDIDA DE 0 A 210 RPM, PRECISÃO DE ±2RPM OU 1%, RESOLUÇÃO DE 1RPM, TEMPO DE RESPOSTA DE 30S. ALARME DE APNÉIA AJUSTÁVEL.

CANAL DE TEMPERATURA 02 CANAIS SIMULTÂNEOS COM FAIXA DE MEDIDA DE 5° C A 51°C RESOLUÇÃO DE 0,1°C E PRECISÃO DE 0,2°C INDICAÇÃO T1, T2 E ΔT. PARA USO COM SENSORES EXOFÁGICO/RETAL OU CUTÂNEO.

CANAL DE OXIMETRIA DE PULSO (SPO2) PARA PACIENTES COM BAIXA PERFUSÃO E CONTROLE DE ARTEFATOS DE MOVIMENTO; APRESENTAÇÃO DE CURVA PLESTIMOGRÁFICA, BARRA GRÁFICA INDICADORA DE QUALIDADE DO SINAL, FAIXA DE MEDIDA DE 0 A 100% RESOLUÇÃO DE 1%, PRECISÃO DE ± 2% E FREQUENCIA DE PULSO (FP) DE 30 A 350BPM RESOLUÇÃO DE 1BPM E PRECISÃO DE ±1BPM.

CANAL DE PRESSÃO ARTERIAL INVASIVA (PAM) E NÃO INVASIVA (PNI) PELO METODO OSCILOMÉTRICO E COM MEDIÇÕES RÁPIDAS, METODO MANUAL, AUTOMÁTICO E CONTÍNUO, PROGRAMÁVEL PARA VÁRIOS INTERVALOS DE

11

	<p>TEMPO FAIXA DE MEDIDAS PRESSÃO SISTÓLICA DE 0 A 310MMHG, DISTÓLICA DE 0 A 310MM/HG E MÉDIA DE 0 A 310MMHG, RESOLUÇÃO DE 0,1MMHG E PRECISÃO DE ± 2 A 3MMHG. POSSUI TECLA INDEPENDENTE PARA ACIONAMENTO DE MEDIDA ESPORÁDICA OU STAT.</p> <p>ACESSÓRIOS: 01 CABO DE FORÇA, 01 MANUAL DE USO EM PORTUGUÊS, 01 CABO PACIENTE DE 5 VIAS, 01 SONDA NASAL PARA RESPIRAÇÃO, 01 SENSOR DE TEMPERATURA, 01 SENSOR DE OXIMETRIA TIPO CLIP ADULTO/PEDIATRICO, 01 MANGUEIRA EXTENSORA PARA PNI, 01 BRAÇADEIRA ISENTA DE LATEX TAM.ADULTO G, 01 BRAÇADEIRA ISENTA DE LATEX TAM.ADULTO M E 01 BRAÇADEIRA ISENTA DE LATEX TAM.ADULTO P.</p>	
12.	<p>ELETCARDIOGRAFO</p> <p>AQUISIÇÃO SIMULTÂNEA DAS 12 DERIVAÇÕES DE ECG COM APRESENTAÇÃO NA TELA; MODOS DE OPERAÇÕES: MANUAL, AUTOMÁTICO E ANÁLISES DE ARRITMIA ; REGISTRO EM IMPRESSORA TÉRMICA DE ALTA RESOLUÇÃO 03 CANAIS + 1 DE RITMO; FILTROS DIGITAIS EMG, AC, INTERFERÊNCIA DE MOVIMENTO E DE LINHA DE BASE INTERPRETAÇÃO E MEDIDAS DO ECG ;MEMÓRIA INTERNA MÍNIMA PARA 100 PACIENTES PERMITE REVER E IMPRIMIR EXAMES ; BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL DE LONGA DURAÇÃO; REDE ELÉTRICA DE AC 110-240V, 50/60HZ COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA ; POSSUI PORTA RS232 E LAN-RJ45 PARA CONEXÃO EM REDE. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 12,5MM/S, 25MM/S E 50MM/S. SENDO IMPRESSORA TÉRMICA COM CABEÇA DE ALTA RESOLUÇÃO PERMITINDO NA VERTICAL 8 PONTOS POR MM E NA HORIZONTAL 16 PONTOS/MM; TECLADO DEVE POSSUIR MEMBRANA SENSÍVEL AO TOQUE, ALFANUMÉRICOS E SÍMBOLOS, PERMITIR A IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE CAMPOS, NOME, IDADE, SEXO, ALTURA E PESO: POSSUIR DETECÇÃO DE ELETRODO SOLTO, BEEP.</p> <p>PARA CADA EQUIPAMENTO DEVE VIR ACOMPANHADO DOS SEGUINTE ITENS:</p> <p>2 CABOS DE PACIENTE ECG DE 10 VIAS 2 KIT ELETRODO DE MEMBRO TIPO CLIP 2 KIT ELETRODO PRECORDIAS 20 GEL PARA ELETRODOS 1 CABO DE ALIMENTAÇÃO 100 BOBINAS DE PAPEL TÉRMICO</p>	4
13.	<p>FOCO CLINICO AMBULATORIAL</p> <p>FOCO REFLETOR AMBULATORIAL, ILUMINAÇÃO LED: HASTE FLEXÍVEL. ILUMINAÇÃO DE FOCO DE LUZ AUXILIAR PARA EXAMES CLÍNICOS E GINECOLÓGICOS.COM HASTE SUPERIOR FLEXÍVEL E CROMADA.PEDESTAL COM HASTE INFERIOR PINTADA. ALTURA VARIÁVEL ENTRE 100 A 150 CM. PINTURA EM EPOXI A 250° C DE ALTA RESISTÊNCIA. BASE DO PEDESTAL COM 04 RODÍZIOS PROPORCIONANDO MAIOR SUSTENTAÇÃO E SEGURANÇA AO EQUIPAMENTO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA AUTOMÁTICA DE 110 A 220 V. 50/60 HZ. LÂMPADA DE LED (LUZ FRIA E BRANCA).</p>	4

14.	<p>BERÇO HOSPITALAR COM COLCHÃO AJUSTE DE POSIÇÃO, GRADES LATERAIS E RODÍZIOS, PARA ACOMODAR RN's, LACTENTES E PRÉ ESCOLARES NA INTERNAÇÃO</p> <p>ESPECIFICAÇÕES: GRADES LATERAIS TELESCÓPICAS COM REGULAGEM DE ALTURA, CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS COM TRAVAS MAGNÉTICAS, A ALTURA DA CAMA, A INCLINAÇÃO DO ENCOSTO E A POSIÇÃO TR/ATR PODEM SER AJUSTADAS UTILIZANDO O PAINEL DE CONTROLE ELÉTRICO. ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR REDONDO; ESTRUTURA DO LEITO EM TUBO DE AÇO CARBONO RETANGULAR. LEITO EM TIRAS DE CHAPA DE AÇO DE 1,5MM DE ESPESSURA. GRADES LATERAIS EM TUBO DE AÇO CARBONO, COM GUIAS DE ABAIXAR; ACABAMENTO PINTURA EPÓXI, COM TRATAMENTO FERRUGINOSO. PÉS COM PONTEIRAS NIVELADORAS, PÉS COM RODÍZIOS DE 3" DE DIÂMETRO E POLIPROPILENO, COM FREIO NA DIAGONAL; DIMENSÃO APROXIMADA: 1300 X 650 X 680 MM. CAPACIDADE: ATÉ 80 KG.</p>	3
15.	<p>KIT LARINGOSCÓPIA ADULTO TIPO / ILUMINAÇÃO/ Nº LÂMINAS: Opção 1: CONVENCIONAL/HALÓGENA - XENON/03 LÂMINAS FLEXÍVEIS Opção 2: CONVENCIONAL/HALÓGENA - XENON/03 LÂMINAS RÍGIDAS Opção 3: FIBRA ÓPTICA / LED/03 LÂMINAS FLEXÍVEIS Opção 4: FIBRA ÓPTICA / LED/03 LÂMINAS RÍGIDAS</p>	4
16.	<p>KIT LARINGOSCÓPIA PEDIÁTRICO TIPO / ILUMINAÇÃO/ Nº LÂMINAS: Opção 1: CONVENCIONAL/HALÓGENA - XENON/03 LÂMINAS FLEXÍVEIS Opção 2: CONVENCIONAL/HALÓGENA - XENON/03 LÂMINAS RÍGIDAS Opção 3: FIBRA ÓPTICA / LED/03 LÂMINAS FLEXÍVEIS Opção 4: FIBRA ÓPTICA / LED/03 LÂMINAS RÍGIDAS</p>	2
17.	<p>ASPIRADOR A VÁCUO PORTÁTIL UTILIZADO PARA ASPIRAR SECREÇÕES ACUMULADAS OU RETIDAS NAS VIAS AÉREAS DOS PACIENTES</p> <p>SILENCIOSO E POTENTE, BAIXO RUÍDO DE OPERAÇÃO; BOMBA TIPO PISTÃO TOTALMENTE ISENTO DE ÓLEO; FLUXO DE ASPIRAÇÃO DE 18 LITROS POR MINUTO; VÁCUO: 0-620 mmHg; ALIMENTAÇÃO DC (BATERIA RECARREGÁVEL) E AC (REDE ELÉTRICA BIVOLT), FRASCO COLETOR DE 800ML COM PROTEÇÃO ANTITRANSBORDAMENTO; BOTÃO REGULADOR DE VÁCUO PARA CONTROLE DA POTÊNCIA DE SUÇÃO; VISOR ANALÓGICO DE FÁCIL LEITURA DA PRESSÃO (VACUÔMETRO); FILTRO PARA PROTEÇÃO CONTRA CONTAMINAÇÃO CRUZADA; ACIONAMENTO ATRAVÉS DO BOTÃO LIGA/DESLIGA; GRAU DE PROTEÇÃO IP22.</p>	4
18.	<p>PATINHO EM AÇO INOX MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL.</p>	20

19.	<p>MACA FIXA com colchão PARA ACOMODAR PACIENTES EM OBSERVAÇÃO CARRO MACA HOSPITALAR COM LEITO ESTOFADO: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO REDONDO; LEITO ESTOFADO COM ESPUMA D28 REVESTIDO EM COURVIM; POSSUIR CABECEIRA REGULÁVEL ATRAVÉS DE CREMALHEIRA; GRADES LATERAIS DE ABAIXAR EM TUBO DE AÇO INOX; POSSUIR SUPORTE PARA SORO COM 02 GANCHOS (T); TER ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO; OS RODÍZIOS DEVEM SER DE 4" OU SUPERIOR EM POLIPROPILENO, POSSUIR SISTEMA DE FREIO EM DIAGONAL, POSSUIR PÁRACHOQUE DE PROTEÇÃO NA CABECEIRA E PÉS, CAPACIDADE DE PESO ATÉ 130KG, MEDIDAS APROXIMADAS: C: 1,90 X L: 0,60 X A: 0,80M.</p>	2
20.	<p>MALETA DE TRANSPORTE CONSTRUÍDA EM MATERIAL EVA TERMOMOLDADO, LEVE E DURÁVEL. POSSUIR ALÇA DE TRANSPORTE ERGONÔMICA, INTERNAMENTE A ESPUMA DEVE POSSUIR CUBOS PRÉ-COTADOS PARA CRIAR A CAVIDADE IDEAL PARA O SEU EQUIPAMENTO, COM ESPUMA PIRAMIDAL NA TAMPA DA MALETA, POSSUIR BOLSO TRANSPARENTE QUE PERMITA A IDENTIFICAÇÃO, O REVESTIMENTO EXTERNO DEVE SER EM TECIDO RESISTENTE DE POLIÉSTER 600D OU SUPERIOR. QUANTO AO MATERIAL CENTRAL A ESPUMA DEVE SER DE EVA SEMI-RÍGIDA COM CÉLULA FECHADA E O FORRO INTERNO REVESTIDO EM NYLON MACIO ESCOVADO. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: 360 X 255 X 150 MM. NA COR PRETA</p>	6
21.	<p>COMADRE EM AÇO INOX MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO INOXIDÁVEL- CAPACIDADE: DE 2,1 LITROS ATÉ 3,5 LITROS.</p>	20
22.	<p>SUPORTE DE SORO PARA MANUSEAR E TRANSPORTAR SORO E OUTRAS SOLUÇÕES JUNTO AO PACIENTE SUPORTE DE SORO EM AÇO INOX COM 5 PÉS COM RODIZIOS, COM NO MÍNIMO 2 POLEGAS DE DIÂMETRO, POSSUIR SUPORTE BASE DE SORO EM AÇO INOXIDÁVEL RETANGULAR, POSSUIR AJUSTE DE ALTURA POR ANEL, A HASTE DEVERÁ SER EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL REDONDO COM 4 GANCHOS E "X" NO TOPO.</p>	39
23.	<p>MÁSCARA DE VENTURI MÁSCARA DE OXIGÊNIO MD ADULTO VENTURI. MÁSCARA DE OXIGÊNIO MD ADULTO VENTURI POSSIBILITA UM CONTROLE DA FRAÇÃO INSPIRADA DE O2 POR MEIO DE ENCAIXES PLÁSTICOS COLORIDOS. POSSUI DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE % DE FIO2, SENDO: AZUL (24%), AMARELO (28%), BRANCO (31%), VERDE (35%), VERMELHO (40%), LARANJA (50%) E COPO (BRANCO) COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO, PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO. - COM TUBO CORRUGADO; - 6 DILUIDORES COLORIDOS; - NÃO ESTÉRIL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - QUANTIDADE: 1 PEÇA; - TUDO DE O2; - COMPOSIÇÃO: PVC/ABS/PE.</p>	40

24.	<p>BIOMBOS PARA REALIZAR A SEPARAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA IMAGEM E INTIMIDADE DA CRIANÇA DURANTE PROCEDIMENTOS EM ENFERMARIAS OU SETORES COM MAIS DE 1 PACIENTE. BIOMBO TRIPLO, COM BANDEIRAS LATERAIS, ESTRUTURA TUBULAR REDONDA EM ACO INOX; CORTINA EM PLÁSTICO BRANCO; COM RODÍZIOS; DIMENSÕES MÍNIMAS: 1,80M LARGURA ABERTO X 1,77M ALTURA; DIMENSÕES: 0,66M LARGURA FECHADO X 1,77M ALTURA</p>	12
25.	<p>MESA DE MAYO UTILIZADO PARA O DESCANSO DE EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS TAIS COMO: TESOURAS, PINÇAS, CUBAS E ETC. ARMAÇÃO TUBULAR COM TRÊS RODÍZIOS DE 2" POLEGADAS, TOTALMENTE DE AÇO INOX ALTURA REGULÁVEL POR ROSETA. ACOMPANHA BANDEJA EM AÇO INOX. ALTURA MÍNIMA 0,77M. ALTURA MÁXIMA 1,25M. DIMENSÕES APROXIMADAS DA BANDEJA: 43CM DE COMP. X 30,5 CM DE LAR.</p>	10
26.	<p>CARRO DE CURATIVO CARRO DE CURATIVO EM ESTRUTURA TUBULAR. TAMPO E PRATELEIRA EM AÇO INOX; AS EXTERMINIDADES DAS PRATELEIRAS DEVEM TER ACABAMENTO SEM ARESTAS CORTANTES, POSSUIR GUARNIÇÃO EM VOLTA DAS PRATELEIRAS, ACOMPANHAR SUPORTE PARA BACIA E BALDE EM AÇO INOX, O CARRO DEVE VIR ACOMPANHADO DO BALDE E BACIA EM AÇO INOX, SENDO O BALDE COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS E COM 20CM DE DIÂMETRO E A BACIA EM AÇO INOX DE 30CM DE DIÂMETRO, POSSUIR RODÍZIOS DE NO MÍNIMO 2" DE DIÂMETRO; DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 0,40M X ALTURA 0,80M X PROFUNDIDADE 1,10M.</p>	6
27.	<p>KIT MACRONEBULIZAÇÃO COMPLETO DESCRIÇÃO DO PRODUTO NÃO ESTÉRIL: CAPACIDADE MÁXIMA DO FRASCO: 500ML; TUBO INTERNO EM SILICONE; COPO COM ESCALA EM POLICARBONATO; TRAQUEIA E MÁSCARA EM PVC ATÓXICO. TRAQUEIA E MÁSCARA EM PVC ATÓXICO. ITENS INCLUSOS: 1 MÁSCARA; 1 TRAQUEIA; 1 FRASCO.</p>	40
28.	<p>FLUXÔMETROS OXIGÊNIO ESCALA DE 0 A 15 LPM CÁPSULAS INTERNA E EXTERNA EM MATERIAL PLÁSTICO INQUEBRÁVEL. ESFERA DE AÇO INOXIDÁVEL; ROSCA DE SAÍDA PADRÃO 9/16" X 18 FIOS, COR: VERDE; SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO AGULHA OXIGÊNIO.</p>	20
29.	<p>CIRCUITO RESPIRADOR ADULTO - INTER 5 CIRCUITO VENTILATÓRIO EM SILICONE - INTER 5. INFORMAÇÕES DO PRODUTO: OS CIRCUITOS RESPIRATÓRIOS EM SILICONE SÃO COMPOSTOS POR CONECTORES INTERMEDIARIOS, DRENO COLETOR DE CONDENSAÇÃO, TUBO PROXIMAL E TRAQUEIAS EM SILICONE COM PARTE EXTERNA EM ELIPSE E PARTE INTERNA LISA. A PADRONIZAÇÃO DAS CONEXÕES E ACESSÓRIOS, GARANTE TOTAL COMPATIBILIDADE COM OS MAIS DIVERSOS EQUIPAMENTOS EXISTENTES DO MERCADO. COMPOSTO POR: TRAQUEIAS EM SILICONE; CONECTORES; DRENO DE ÁGUA E TUBO PROXIMAL.</p>	23

30.	<p>CIRCUITO RESPIRADOR INFANTIL INTER 5 CIRCUITO VENTILATÓRIO EM SILICONE - INTER 5. INFORMAÇÕES DO PRODUTO: OS CIRCUITOS RESPIRATÓRIOS EM SILICONE. SÃO COMPOSTOS POR CONECTORES INTERMEDIARIOS, DRENO COLETOR DE CONDENSAÇÃO, TUBO PROXIMAL E TRAQUEIAS EM SILICONE COM PARTE EXTERNA EM ELIPSE E PARTE INTERNA LISA. A PADRONIZAÇÃO DAS CONEXÕES E ACESSÓRIOS, GARANTE TOTAL COMPATIBILIDADE COM OS MAIS DIVERSOS EQUIPAMENTOS EXISTENTES DO MERCADO.</p> <p>COMPOSTO POR: TRAQUEIAS EM SILICONE; CONECTORES; DRENO DE ÁGUA E TUBO PROXIMAL.</p>	5
31.	<p>CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO DIGITAL - CAIXA TERMICA DE 16L UTILIZADO PARA ARMAZENAR E TRANSPORTAR MEDICAMENTOS E VACINAS CAPACIDADE 16 LITROS, DIMENSÕES INTERNAS APROXIMADAS 24,0CM X 21,7CM X 31,5CM, AS DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS 29,5CM X 26,0CM X 38,5CM, COM ALÇA EM PP (POLIPROPILENO), A PAREDE INTERNA EM PS (POLIESTIRENO) E A PAREDE EXTERNA EM PAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), ENTRE PAREDES DEVE TER PU (POLIURETANO). POSSUIR ACABAMENTO DAS DOBRADIÇAS NA TAMPA. FÁCIL HIGIENIZAÇÃO POSSUIR TERMÔMETRO DE MÁXIMA E MÍNIMA; TEMPERATURA EXTERNA ATRAVÉS DE CABO E SENSOR; MÁXIMA E MÍNIMA; POSSUIR FUNÇÃO °C/°F; POSSUIR IMÃ DE FIXAÇÃO QUE PERMITA FIXAR EM OBJETOS METÁLICOS; RESISTENTE A ÁGUA.</p>	2
32.	<p>UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO O UMIDIFICADOR FOI PROJETADO PARA ALIAR TECNOLOGIA E FACILIDADE DE MANUSEIO. INDICADO PARA UMIDIFICAÇÃO GERADO PELA PASSAGEM DO OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO MEDICINAL. TAMPA EM NYLON CONFORME ESPECIFICAÇÃO: FRASCO PLÁSTICO C/ 250ML; TUBO COM BORBULHADOR PARA PERMITIR A CIRCULAÇÃO DAS PARTÍCULAS; CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM ROSCA METÁLICA.</p>	40
33.	<p>CAMA ELÉTRICA PARA OBESO MOVIMENTOS: ELEVAÇÃO DORSAL, FOWLER, SEMI-FOWLER, FLEXÃO DE PERNAS, CARDÍACO E SENTADO, TRENDELEMBURG, PROCLIVE, POSIÇÃO POLTRONA. REGULAGEM DE ALTURA (56 A 78 CM). INCLINAÇÃO DO LEITO DE 55° GRAUS. ACIONAMENTO ATRAVÉS DE MOTORES ELÉTRICOS BIVOLT, COM CONTROLE REMOTO. ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. CABECEIRAS REMOVÍVEIS EM MATERIAL INJETADO DECORATIVO. SUPORTE DE SORO ACOPLADO NA CAMA. ACOMPANHA GRADES EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO INJETADO. BASE REVESTIDA EM CARENAGEM DECORATIVA. RODÍZIOS DECORATIVOS DE 4" COM FREIO NA DIAGONAL; CAPACIDADE MÁXIMA: 150KG. DIMENSÕES ÚTEIS: 1,90 X 0,90.</p>	4

34.	<p>HAMPER FECHADO O CARRO COLETOR HAMPER 140 LITROS COM ACABAMENTO EM GEL COAT ISOFTÁLICO. APRESENTA ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. E É LISO INTERNA E EXTERNAMENTE. POSSUI DRENO PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS, DISPOSITIVO DE ELEVÇÃO E SUPORTE DA TAMPA, TOTALMENTE CONFECCIONADOS EM AÇO INOXIDÁVEL COM ACABAMENTO POLIDO. CAPACIDADE 140 L. POSSIBILITA FÁCIL HIGIENIZAÇÃO.</p> <p>RODÍZIOS: DIÂMETRO 03" BANDA DE MATERIAL TERMOPLÁSTICO MACIO COM ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE E ABSORÇÃO DE CHOQUES. COM NÚCLEO DE POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO.</p> <p>DIMENSÕES INTERNAS: PROFUNDIDADE: 350 MM X COMPRIMENTO: 495 MM X ALTURA: 660 MM.</p> <p>DIMENSÕES EXTERNAS: PROFUNDIDADE: 490 MM X COMPRIMENTO: 575 MM X ALTURA DO PISO A EXTREMIDADE DA TAMPA: 940 MM.</p>	12
35.	<p>DEFIBRILADOR COM PÁ PARA DEFIBRILAÇÃO ADULTO E PEDIÁTRICO COM TECNOLOGIA BIFÁSICA E MONOFÁSICA, PARA USO NO MÍNIMO EM PACIENTE ADULTO E PEDIÁTRICOS, PORTÁTIL COM BATERIA RECARREGÁVEL E ENTRADA DE ALIMENTAÇÃO AC 90-264 VOLTS E FONTE EXTERNA 12-15 VOLTS. DEVERÁ POSSUIR TELA LCD COM NO MÍNIMO 8 POLEGADAS, AS PÁS DEVEM FIXADAS POR IMÃS VISANDO FACILITAR O USO EM CASO DE EMERGÊNCIA, MONITORIZAÇÃO DE ECG COM OPÇÃO DE QUALIDADE PARA DIAGNÓSTICO, ARRITIMIA BÁSICA E AVANÇADA. ANÁLISE DE ST. PRESSÃO NÃO INVASIVA E CAPNOGRAFIA, DEFIBRILADOR SEMI-AUTOMÁTICO E REGISTRADOR TÉRMICO QUE POSSIBILITA A IMPRESSÃO DOS PARÂMETROS MEDIDOS, DEVERÁ TER ENTRADAS DO CIRCUITO DE ECG ISOLADAS DA REDE ELÉTRICA (FLUTUANTE) E POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA DE DEFIBRILADOR. POSSUIR MEMÓRIA INTERNA PARA ARQUIVAMENTO DOS ÚLTIMOS EVENTOS COM DATA E HORA. PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO E IMPRESSÃO.</p>	4
36.	<p>KIT DE SUTURA É UTILIZADO NA EMERGÊNCIA PARA O TRATAMENTO DE LESÕES TRAUMÁTICAS QUE NECESSITEM DE JUNÇÃO DE TECIDOS.</p> <p>1 UNIDADES DE PINÇA KELLY RETA 15 CM; 1 UNIDADES DE PINÇAS DE DISSECÇÃO (ANATÔMICA) DE 15 CM; 1 UNIDADES DE TESOURAS DE MAYO 15 CM; 1 PORTA AGULHA DE MAYO 16 CM; 1 ESTOJOS PERFURADOS PARA GUARDA E ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS 18 X 08 X 03 CM. 1 CABOS DE BISTURI Nº 04 3 LÂMINAS DE BISTURI Nº 21 TODOS OS INSTRUMENTOS ACIMA DEVEM SER EM AÇO INOXIDÁVEL.</p>	20

37.	<p>CADEIRA HIGIÊNICA UTILIZADA PARA AUXILIAR NO BANHO OU HIGIENE CORPORAL DA CRIANÇA EXCEPCIONAL OU ESPECIAL NO CHUVEIRO ESTRUTURA EM ALUMÍNIO COM PINTURA EPÓXI; DOBRÁVEL; RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM FREIOS; CONCHA EM POLIETILENO COM FUROS PARA PASSAGEM DA ÁGUA; APOIO DE CABEÇA EM ESPUMA INJETADA COM REGULAGEM DE ALTURA; ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NO ASSENTO E ENCOSTO EM EVA NA COR AZUL. TAMANHO ÚNICO. ANTI-DERRAPANTE. POSSUIR CINTAS PARA TORAX, QUADRIL E JOELHOS, POSSUIR CAPACIDADE DE CARGA ATÉ 70 KG.</p>	4
38.	<p>CADEIRA DE RODAS HOSPITALAR INFANTIL PARA TRANSPORTAR A CRIANÇA COM DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO CADEIRA EM ALUMÍNIO AERONÁUTICO; PERMITIR QUE A ESTRUTURA SEJA DOBRÁVEL EM X; PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI; ESTOFAMENTO EM NYLON ACOLCHOADO; ALMOFADA EM ESPUMA INJETADA; RODA TRASEIRA DE APROXIMADAMENTE 24" COM PNEU INFLÁVEL E POSSUIR PROTETOR DE RAIOS DA RODA; RODA DIANTEIRA DE 6" MACIÇA, COM GARFO INJETADO EM NYLON; FREIOS BILATERAIS REGULÁVEIS COM RETORNO FEITO POR MOLAS; POSSUIR PROTETORES COM ABA PARA ROUPA NÃO AGARRAR NA RODA; POSSUIR APOIO DE PÉ ARTICULÁVEL, REMOVÍVEL E TAMBÉM REBATÍVEL COM REGULAGEM DE ALTURA; APOIO DE BRAÇO DEVE SER ESCAMOTEÁVEL; POSSUIR BOLSA PARA COLOCAÇÃO DO PRONTUÁRIO, POSSUIR SUPORTE PARA SORO COM REGULAGEM DE ALTURA E SUPORTE PARA OXIGÊNIO, CAPACIDADE PARA ATÉ 60 KG; LARGURAS DO ASSENTO APROXIMADAMENTE: 35 CM.</p>	2
39.	<p>CUBA RIM UTILIZADA PARA ASSEPSIA E ACONDICIONAMENTO DE MEDICAÇÕES, RESÍDUOS, SORO, ÁLCOOL IODADO, E O QUE MAIS FOR NECESSÁRIO DURANTE O ATENDIMENTO HOSPITALAR. CUBA RIM FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE DE 740 ML, MEDIDAS ALTURA 4, 00 CM X LARGURA 26.00 CM X PROFUNDIDADE 12,00 CM. AUTOCLAVÁVEL</p>	24
40.	<p>BANDEJA HOSPITALAR PARA PROCEDIMENTOS RETANGULAR INOX, UTILIZADA PARA PROCEDIMENTOS, TRANSPORTE DE UTENSÍLIOS MÉDICOS E ASSEPSIA DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304; FORMATO RETANGULAR; MEDIDAS APROXIMADAS: 24X18X1.5CM</p>	18
41.	<p>APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL EM PEDESTAL - CORPO QUADRADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO, COM MOSTRADOR DE ALUMÍNIO GRANDE, ESCALA GRADUADA E NUMERAÇÃO DE 0 A 300MMHG. COM REFERÊNCIA E CALIBRAÇÃO COM PONTEIRO INDICATIVO DA PRESSÃO ARTERIAL, MANGUEIRA DE EXTENSÃO EM PVC COM 1 METRO DE COMPRIMENTO, PERA E MANGUITO EM LÁTEX E PEDESTAL COM TUBOS REGULÁVEIS DE ALUMÍNIO QUE PERMITAM A REGULAÇÃO DA ALTURA DESEJADA PARA UTILIZAÇÃO, POSSUIR RODÍZIO. POSSUIR COMPARTIMENTO PARA ACOMODAÇÃO ADEQUADA DA BRAÇADEIRA COM ACESSÓRIOS.</p>	4